

EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ-PI.

MARINALVA LOPES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 747.090.383-68, residente e domiciliada à Rua Aureliana Costa, nº. 23, Brejo do Piauí-PI, Servidora Pública Municipal concursada com Portaria Nº 012/1997 de 10 de Setembro de 1997, lotada como Auxiliar Administrativo, atualmente na Secretaria Municipal de Agricultura do quadro de pessoal deste município, matrícula nº. 438, com fundamentos em, Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Brejo do Piauí), vem Perante V. Exa., mui respeitosamente, requerer suas FÉRIAS, referente ao período de aquisição do ano de 2021, a partir de 03 de Novembro de 2021.

N. Termos

P. Deferimento

Brejo do Piauí (PI), 01 de Setembro de 2021.

MARINALVA LOPES DE SOUSA
MARINALVA LOPES DE SOUSA
Requerente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora **MARINALVA LOPES DE SOUSA**.

Brejo do Piauí – PI, 06 de setembro de 2021


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de FÉRIAS da servidora **MARINALVA LOPES DE SOUSA**, temos a informar que: A servidora faz jus as férias solicitadas, para o gozo de 03/12/2021 a 03/01/2022, com retorno em 04/01/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021, considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, desempenhando a função de Auxiliar Administrativo, de forma fidedigna.

Brejo do Piauí – PI, 13 de setembro de 2021


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA

Secretária Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo a concessão das **FÉRIAS** da servidora **MARINALVA LOPES DE SOUSA**. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 13 de setembro de 2021



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal
Fabiano Feitosa Lira
Prefeito Municipal Brejo do Piauí